



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11 / CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.109750/2024-31, instaurado pela Portaria SIPRI nº 4895, de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 251, Seção 2, p. 50, de 31 de dezembro de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta na Ata de Deliberação datada de 28 de agosto de 2025, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e a circunstância de ser possivelmente sócio de fato da empresa MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.577.844/0001-47, **INTIMA** o Senhor LUCAS SCHAFFER, CPF: \*\*\*.586.330-\*\*, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.



Documento assinado eletronicamente por **ATYLLA MARTINS RIBEIRO**, **Presidente da Comissão**, em 29/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3766393 e o código CRC EFE08A53

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109750/2024-31

SEI nº 3766393